

59.178
36
deus

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 1.808 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições dispostas no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o Processo Administrativo PMCF nº 836/2017,

RESOLVE: autorizar a permuta entre as servidoras MARIA TELMA DOS SANTOS, matrícula nº 186369, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ao cargo de Auxiliar Administrativo III, conforme sua admissão e efetivação junto a esta Municipalidade.

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 1.810 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições dispostas no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o Processo Administrativo PMCF nº 62.502/2019,

RESOLVE: autorizar a permuta entre as servidoras MARIA TELMA DOS SANTOS, matrícula nº 186369, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ao cargo de Auxiliar Administrativo III, conforme sua admissão e efetivação junto a esta Municipalidade.

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 1.811 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições dispostas no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o Processo Administrativo PMCF nº 62.431/2019,

RESOLVE: autorizar a permuta entre as servidoras CLAUDIA DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 186369, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ao cargo de Auxiliar Administrativo III, conforme sua admissão e efetivação junto a esta Municipalidade.

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 1.821, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 42.418/2019,

RESOLVE:

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SECAD Nº 1.823, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF/IBASCAF nº 1.069/2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a servidora MARLENE BOM SAMPAIO, matrícula nº 186369, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ao cargo de Auxiliar Administrativo III, conforme sua admissão e efetivação junto a esta Municipalidade.

Cabo Frio, 22 de janeiro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 179/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO E A A DOS SANTOS MENDES OBJETO: Prestação de serviços de suporte e licença de uso de software para rastreamento da frota de aproximadamente 25 (vinte e cinco) veículos, controle de emissão online de nota de abastecimento (QR CODE). **VALOR:** R\$ 3.240,00,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Everaldo Loback Cordeiro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 17.272/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 195/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO E SONIA MARIA MOREIRA OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do CRAS Prala do Siqueira, Centro de Referência a Assistência Social, situado na Rua Medeiros, nº 14, Jardim Olinda, Cabo Frio/RJ. **VALOR:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) anual. **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 59.178/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

O SE
legais,
o que
RESO
NIAA
de Pe
respec
Art. 2º
de jan

O SE
legais,
o que
RESC
Art. 1º
Docer
BALE
de Pe
respec
Art. 2º
de jan

O SE
legais
o que
RESC
Art. 1º
Docer
FERN
de Pe
respec
Art. 2º
de jan